



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2054/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a ampliação de atividades esportivas para as crianças e adolescentes no contraturno escolar nos bairros do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

É necessário fomentar ainda mais o incentivo a prática ao esporte no contraturno escolar, em suas diversas modalidades (handebol, basquete, voleibol, xadrez, tênis de mesa, futsal, judô, karate, taekwondo, entre outros). Além do desenvolvimento físico, as atividades esportivas incrementam a interação social entre as crianças e adolescentes, e a autoestima, auxiliando na prevenção de doenças

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2024

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL